

19/07/22 DOL No 942 Ano XII  
[Assinatura]  
Servido / Mat.

**LEI Nº 2.641/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Demetrius Lucena Correia** a rua Projetada P-4 que inicia na rua Dr. Luciano Torres de Melo, e tem término na Avenida Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Mata dos Limas, neste Município de Barbalha/CE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de junho de 2022.

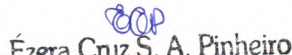
  
**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 28/06/2022.

  
**Ézera Cruz S. A. Pinheiro**  
Procuradora Geral  
Município de Barbalha/CE  
Portaria nº 03.01.026/2022  
OAB/CE 29.883

**RECEBIDO**  
19/06/2022  
[Assinatura]  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA